

Id:089B76FE3C6C6B7A

Id:089B76FE3C6C6A6F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000005 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 5º II da Lei nº 834 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.235.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.235.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800.000,00
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	30.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTOS		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-Educação		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-Escolar		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-365-0015 2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Creche) -FUNDEB VBAT		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0478 2.809 - Implementação das Atividades do CRAS (PISO BÁSICO FIXO)		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriores(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.235.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação R\$ 2.235.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, Bairro: CENTRO

Página: 2

04-122-0002 2.086 - Impl. e mant. de Ações com Recursos da Cessão Onerosa		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	150.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
28-843-0004 1.251 - Encargos com Parcelamento de Dívidas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	50.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTOS		
12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (Precatórios FUNDEF - 40%)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 1.405 - Const. Recup. e Ampliação de Unidades Esportivas nas Unid. Escolares (Precatórios PI)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
12-361-0014 2.410 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação-PNAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
12-366-0015 1.401 - Construção e Recuperação de Unid. Pré-escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0010 1.406 - Const. Recup. e Ampliação de Bibliotecas nas Unid. Escolares (Precatórios FUNDEF - 40%)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0478 2.807 - Manut. dos Servs. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2022, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 02 de Maio de 2022

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02/05/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI

Travessa da Liberdade, 12 telefone, CEP: 64.695-000
(0**89) 34551105 - CNPJ 74.019.977/0001-97
www.cmcaldeiragrande.pi.gov.br - Caldeirão Grande do Piauí - PI

Portaria Nº 003/2022

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 29 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR WINDBERG VILMAR MARQUES SANTOS, Portadora do RG: 4.347.695 SSP-PI e CPF: 112.098.043-79 do cargo de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí -PI, aos 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Francisca Josefa Miranda Costa

FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara
883.635.204-97

Id:0471A69523CE6A82



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI

Travessa da Liberdade, 12 telefone, CEP: 64.695-000
(0**89) 34551105 - CNPJ 74.019.977/0001-97
www.cmcaldeiragrande.pi.gov.br - Caldeirão Grande do Piauí - PI

Portaria Nº 003/2022

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 29 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR WINDBERG VILMAR MARQUES SANTOS, Portadora do RG: 4.347.695 SSP-PI e CPF: 112.098.043-79 do cargo de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí -PI, aos 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Francisca Josefa Miranda Costa

FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara
883.635.204-97